



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.023/97

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.078 / 97 de 25 de Junho de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelos seguintes membros:

- Um Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
DEURIZETE DA PENHA BISSOLI DE MELLO

- Um Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
FABÍULA REGINA DAS NEVES

- Um Representante de Pais de Alunos:
JOSÉ BONIZIOL

- Um Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
ENEDINA GUAREZ PILONI

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

bilha



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de Dezembro de 1997.


PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS
p/ Secretaria Municipal de Administração